



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0095/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADOS DATIVOS, nomear como Presidente** o advogado **Ubirajara Gondim de Brito Avila, OAB/BA nº. 19.362.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA